

## ACTA N.º 13

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO DE 2007:** -----

----- No dia vinte e um de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente distribuiu a todos os Senhores Vereadores cópia do Relatório Preliminar da inspecção da IGAT e informou que havia enviado o mesmo documento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Breda Marques agradeceu e referiu não querer deixar de registar um procedimento que os Vereadores do P.S.D. entendem ser o correcto, contrariamente ao que aconteceu com o relatório da Inspeção de Finanças. -----

O Senhor Presidente frisou que a lei não impõe a distribuição dos relatórios preliminares, mas apenas dos relatórios definitivos, no entanto, como a IGAT assim o determinou, o Presidente da Câmara Municipal deu cumprimento a essa imposição. Chamou ainda a atenção para o facto do documento conter matéria de natureza sigilosa. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques solicitou informação ao Senhor Vereador Calhoa Morais sobre a vistoria efectuada à casa objecto da denúncia do Senhor Guilherme Dias da Costa, na Pampilhosa. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais prestou alguns esclarecimentos sobre o processo, tendo informado que os interessados irão ser notificados pela Câmara Municipal, para dar conhecimento do resultado da vistoria. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se a Câmara Municipal já tratou ou está a tratar da pintura das passadeiras na Antes, uma vez que as mesmas não estão visíveis, principalmente algumas junto das escolas, e esse é um problema que cabe à Câmara Municipal resolver. -----

O Senhor Presidente informou que está a ser feito um estudo de todas essas situações na Antes e não só, para depois se lançar concurso para a realização desse trabalho em vários locais do Concelho, onde se mostra necessário. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que junto à escola da Antes, as crianças passam acompanhadas das vigilantes e que além disso há também outros locais seguros para se atravessar a rua. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques disse que na zona junto do Arquivo Municipal, uma parte da calçada é limpa e outra não é, tendo o Senhor Presidente referido que a questão colocada irá ser analisada, nomeadamente a eventual responsabilidade do loteador com obras em curso. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que na reunião conjunta com a Associação de Carnaval ficou decido que seria elaborado um protocolo. Disse ter tido conhecimento de que a Associação já fez entrega à Câmara Municipal de uma proposta nesse sentido. Acrescentou que, estando marcada para hoje uma reunião da Assembleia Geral da Associação de Carnaval, a Direcção está à espera de uma resposta por parte da Câmara, que não pode adiar a decisão. -----

O Senhor Presidente referiu que a proposta apresentada pela Direcção da Associação de Carnaval é inaceitável, pois contém um rol de exigências que não podem ser acolhidas, e pessoalmente disse entender que não é a forma correcta de tratar esta questão, tais as exigências apresentadas. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse ter colocado a questão, porque a Associação de Carnaval necessita de ter conhecimento da posição da Câmara Municipal, pois a exemplo dos anos anteriores em breve terão início os preparativos do próximo Carnaval. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ser natural que, querendo a Associação preparar o Carnaval do próximo ano, queria saber qual a posição da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que de uma vez por todas a Câmara Municipal tem que definir o tipo de apoio que dá à organização do Carnaval. -----

O Senhor Presidente disse ser natural que a Câmara apoie a realização do Carnaval, mas não terá que organizar o evento nem pagar tudo aquilo que a Direcção quer realizar. Quanto à proposta apresentada pela Associação, a sua apreciação será agendada para uma próxima reunião, pois a Câmara não pode ser condicionada nas suas decisões pela marcação de uma Assembleia Geral de qualquer associação. -----

6) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para referir que a sede da Associação de Carnaval necessita de obras, mas uma vez que a sua instalação é precária perguntou para quando se prevê a construção do novo edifício da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente disse que se a Associação está mal instalada é porque quer, uma vez que cedeu, sem autorização da Câmara Municipal, instalações a duas outras associações, mais concretamente a escolas de samba. A Câmara Municipal disponibilizou também um armazém, anexo ao estaleiro municipal, que também está a ser utilizado pela associação. Logo que se conclua o projecto das obras do novo edifício da Câmara, o problema será acautelado e naturalmente a Câmara Municipal irá arranjar um espaço condigno para a instalação da sede da Associação de Carnaval, mas não para as associações que foram instaladas em edifício da Câmara Municipal pela Associação do Carnaval sem autorização da Câmara Municipal. -----

7) O Senhor Vereador Breda Marques felicitou a equipa de Hóquei em Patins Sénior Feminino, por se ter classificado em 3.º lugar no Campeonato Nacional. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques apresentou o requerimento, que a seguir se transcreve: -----

-----**REQUERIMENTO**-----

O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, procedeu á reforma da tributação do património, aprovando, entre outros, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O zonamento consiste, de acordo com o referido Diploma Legal, na determinação das zonas homogéneas a que se aplicam os diferentes coeficientes de localização do Município, tendo em consideração, nomeadamente, as características de cada zona em termos de acessibilidades, proximidade de equipamentos sociais, serviços de transportes públicos, assim como do respectivo valor de mercado imobiliário. -----

Ainda de acordo com a lei, cabe aos peritos locais a elaboração da proposta do zonamento do Município em que exercem actividade, com base na qual a CNAPU irá propor o zonamento e respectivos coeficientes de localização para esse Município. -----

Perante a proposta da CNAPU, tinha a Câmara Municipal o prazo de 15 dias úteis, a contar da sua recepção, para se pronunciar quanto á mesma, no sentido de colaborar com os serviços competentes da Direcção Geral dos Impostos na elaboração das propostas de fixação dos elementos de avaliação. -----

Este parecer da Câmara Municipal não tem carácter vinculativo, mas é, no entanto, considerado relevante para a proposta final a apresentar pela CNAPU. -----

Face ao ora exposto os Vereadores do PSD vêm solicitar que o Sr. Presidente da Câmara se digne referenciar, por escrito, a colaboração que, alegadamente, a CMM terá dado aos peritos locais, aquando da elaboração do referido documento, referindo as reuniões que terão acontecido para esse fim. -----

De igual modo, se digne fornecer parecer emitido pela edilidade aquando da recepção da proposta da CNAPU. -----

Finalmente que se refira ás iniciativas que teve, nomeadamente concertadas com o perito local, no sentido de materializar em termos técnicos a proposta apresentada pelos vereadores do PSD em 20 de Outubro 2006. -----

Mealhada, 21 de Junho de 2007 -----

Os Vereadores do PSD (Breda Marques, João Pires e Carlos Marques). -----

O Senhor Presidente referiu que o requerimento será remetido à Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística para informar de acordo com o processo existente naqueles serviços. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para felicitar o Senhor Presidente pela entrega do relatório da IGAT aos Vereadores do P.S.D. e colocar as seguintes questões: -----

- Cine Teatro da Pampilhosa, foi prometido o início das obras no final de 2006, pelo que gostaria de ter informação sobre o processo; -----

- Futebol Clube da Pampilhosa. Teve conhecimento de comentários feitos pelo Presidente cessante da Direcção de que esperaria que a Câmara Municipal cumprisse os compromissos que assumiu; -----

- Campo de Golfe, perguntou se o Senhor Presidente já diligenciou no sentido de ser marcada nova reunião com a Associação dos Proprietários dos terrenos; -----

- Congresso Nacional de Associação Nacional de Municípios. Concretamente sobre a transferência de competências nas áreas da saúde e educação, perguntou ao Senhor Presidente se foi transmitida alguma informação sobre o assunto; -----

8) O Senhor Vereador João Pires referiu ter lido no jornal que se iria realizar uma reunião, amanhã, entre o Senhor Presidente da Câmara e a Sociedade de Água do Luso, pelo que gostaria de ser informado sobre o assunto. -----

9) O Senhor Presidente informou que foi solicitada pela Administração da Sociedade da Água do Luso uma reunião, mas disse desconhecer qual o assunto que irá ser analisado, provavelmente a questão da revitalização das Termas. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Marques, referindo: -----

O Cine-Teatro da Pampilhosa é propriedade do Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa e a Câmara Municipal sempre se empenhou na sua recuperação, em diversas vertentes de apoio à Associação proprietária. A obra já está adjudicada a uma empresa, o contrato foi elaborado e remetido à CCDRC que o remeteu à DGOTDU para homologação. Houve uma reclamação de um concorrente, que não foi aceite de acordo com a legislação aplicável. A informação que a Câmara Municipal tem neste momento, é que brevemente irão homologar o processo e que as obras poderão iniciar-se; -----

Sobre a Assembleia Geral do Futebol Clube da Pampilhosa disse que o campo de futebol é municipal, pelo que é perfeitamente legítimo que qualquer Vereador pergunte pelo assunto, e que queira saber quando é que a Câmara Municipal vai fazer obras no campo. Essas obras só serão realizadas após conclusão do respectivo projecto e concurso público. Agora, o projecto está a ser elaborado. O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que o que está em causa não é o campo de futebol, que toda a gente sabe que é municipal, o que está em causa é que está prometido um estádio municipal e que se criaram expectativas em relação às exigências actuais do clube. O Senhor Presidente retorquiu que quem assinou um protocolo com o Futebol Clube da Pampilhosa, foram os actuais Vereadores do PSD enquanto candidatos à Câmara Municipal. Tendo o Senhor Vereador Carlos Marques referido que foi uma iniciativa no âmbito da campanha eleitoral e que se tivessem ganho as eleições o estádio municipal já seria uma realidade. -----

- Campo de Golfe – ainda não está marcada a reunião, porque a Câmara Municipal ainda não recebeu o parecer da CCDRC que se aguarda há cerca de um ano e tal, já foram feitas diligências junto da CCDRC para que esse parecer seja emitido, pelo que não quer convocar uma reunião para dizer “coisa nenhuma” às pessoas que irão participar; -----

- Congresso da ANMP – todas as conclusões que foram aprovadas e encontram-se no “site” da ANMP e foram aprovados com os votos favoráveis dos Delegados do Município da Mealhada. -----

10) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que na passada terça-feira, dia 19 de Junho, um munícipe telefonou para a Câmara Municipal solicitando que alguém da Câmara Municipal se deslocasse à Lameira de Santa Eufémia, a fim de verificar que no local da fábrica de óleo, estava um motor de rega a encaminhar águas residuais para a vala. Desta informação deu conhecimento ao Senhor Vereador António Franco. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que a fiscalização se deslocou ao local, não tendo verificado a existência de qualquer motor de rega, mas confirmou que as águas eram encaminhadas para a vala, situação da qual será dado conhecimento ao Ministério do Ambiente. -----

11) O Senhor Vereador Calhoa Morais voltou a intervir, referindo que a população do Carqueijo solicitou a colocação de lombas no interior da povoação. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 12), após se ter procedido à sua leitura.* -----

### **2. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA MEALHADA – PARECER – HOMOLOGAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Homologação, em 29/05/2007 da Carta Educativa do Concelho da Mealhada, por parte da Senhora Ministra da Educação, após a emissão de parecer favorável pelo Director-Geral do GEPE e da Directora Regional de Educação do Centro.* -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se trata do culminar de um processo que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos e que envolveu toda a comunidade. A Carta Educativa reflecte a política educativa do Concelho, é um documento estratégico, e um excelente instrumento de gestão na área da Educação. Referiu ainda que lamenta a insensibilidade e a desatenção por parte dos Senhores Vereadores relativamente à Carta Educativa. A recente entrevista do Líder da JSD de Mealhada é por si só sinal de falta de informação e diálogo entre os Senhores Vereadores do PSD e a sua juventude partidária. -----

### **3. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE TERRENOS - INFORMAÇÃO. --**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra e venda de terrenos, que a seguir se indicam: -----*

*- Em 22/05/2007, de compra e venda de terreno para as obras de “Construção do Parque de Estacionamento no Luso”, de um prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Luso, sob o número 5164, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o número 3293, propriedade de Raul Duarte de Oliveira Mira e esposa, residentes em Lisboa, pelo valor de 9.773,00€; -----*

*- Em 23/05/2007, de compra e venda de parcela de terreno, com a área de 534m2, para as obras de “Variante de Barcouço”, de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia do Barcouço, sob o número 4829, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada, sob o número 3782, propriedade de Nuno Martins da Silva e esposa, residentes na Freguesia de Barcouço, pelo valor de 1.763,60€; -----*

### **4. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL - EXPOSIÇÃO. -----**

*A Câmara Municipal analisou a exposição de Elisabete do Rosário da Silva Arruda Mesquita, sobre a introdução de cláusula no contrato não constante do Caderno de Encargos do concurso mencionado em epígrafe, bem como a informação n.º 32/DAJ/2007, de 12/06/2007, tendo deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base nos fundamentos expostos na referida informação, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

### **5. SOCIEDADE AGRÍCOLA COMERCIAL DOS VINHOS MESSIAS - DONATIVO. -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o donativo no montante de 250,00€, enviado pela SOCIEDADE COMERCIAL DOS VINHOS MESSIAS, para apoio da organização do 1.º Campeonato Europeu de Hóquei em Patins Feminino Sub 19. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

### **6. CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO - DONATIVO. -----**

*O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se o donativo foi pedido, pois ao ler o ofício da empresa, fica-se com a ideia de que o mesmo foi pedido, o que não*

considerava correcto, uma vez que a empresa não tem sede no Concelho de Mealhada e realizou várias obras neste Concelho, pelo que se poderá levantar suspeitas de alguma promiscuidade. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que o donativo não foi pedido à empresa, mas houve sim, por parte das entidades organizadoras, e não da Câmara Municipal, contactos com várias empresas no sentido de existir disponibilidade por parte das mesmas, de apoiar os eventos. Perguntou porque razão não surgiram dúvidas ao Senhor Vereador Breda Marques quanto ao donativo da Sociedade Comercial dos Vinhos Messias. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que o donativo da Sociedade Comercial dos Vinhos Messias, não lhe causou estranheza, uma vez que é uma empresa que tem a sua sede no Concelho de Mealhada e como é do conhecimento de todos, sempre apoiou o hóquei. Disse ainda, haver uma diferença substancial entre uma empresa que faz um donativo de “*motu próprio*” e uma empresa que o faz por lhe ter sido pedido, e isso levanta suspeitas. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que a lei permite tais donativos e que o Estado até concede benefícios fiscais às empresas, pelo que face à acusação / invocação de promiscuidade e suspeição, propôs que a Câmara Municipal delibere não aceitar o donativo, comprometendo-se pessoalmente a devolver o cheque com pedido de desculpas a esta empresa. -----

O Senhor Vereador João Pires disse estar esclarecido e que considera não se justificar a proposta do Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que, não querendo ser acusado de favorecer a Sociedade Agrícola dos Vinhos Messias, porque a empresa tem em curso um processo de loteamento em Casal Comba, não aprovaria o donativo, mas como a deliberação já foi tomada, não pode voltar a trás. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que pretendia acompanhar o Senhor Presidente na devolução do cheque à empresa, tendo o Senhor Presidente respondido que nos termos da lei quem representa a Câmara é o Presidente e não o Senhor Vereador. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que tendo apresentado uma proposta a mesma teria de ser votada. -----



Com o voto a favor do Senhor Presidente e com os votos contra da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais, António Franco, Breda Marques, João Pires e Carlos Marques, a proposta foi rejeitada, por maioria. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques ditou para a acta, a seguinte declaração de voto: -  
- *“Os Vereadores do PSD votam contra a proposta do Senhor Presidente da Câmara porque entendemos que ela surge apenas e só por mera reacção a um pedido de esclarecimento feito pelos Vereadores do PSD. De igual forma, também entendemos que não se insere na esfera de competências do Presidente da Câmara andar a devolver cheques à procedência, sustentada numa qualquer decisão tomada circunstancialmente. O pedido de esclarecimento dos Vereadores do PSD prende-se com o facto de terem sido confrontados com um ofício de uma empresa que refere remeter um cheque no valor de 100,00 euros a favor da Câmara Municipal, afirmando ter sido na sequência de um pedido desta, conforme terá sido acordado com ambas as partes. Como não temos conhecimento de qualquer definição de critérios que enquadre esta situação, daí termos solicitado o esclarecimento”*. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais ditou para a acta a seguinte declaração de voto: ----  
- *“Votei contra a proposta do Senhor Presidente porque entendo que iniciativas destas quer se queira quer não queira, têm de ter o apoio da iniciativa privada, tanto mais que algumas são ofertas voluntárias. Como é óbvio, muitas das vezes, para se angariar esse apoio torna-se necessário pedir e efectuar uma abordagem junto das administrações dessas empresas. Lamento profundamente o volte face de dois Vereadores do PSD, que tentaram levantar celeuma sobre estes donativos, vindo depois habilidosamente a votar contra a proposta do Senhor Presidente da Câmara, por saber que de futuro estarão a prejudicar outras associações ou outros eventos”*. ---  
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Presidente, aceitar o donativo no montante de 100,00€, enviado por CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA., para apoio da organização do II Meeting para Treinadores de Futebol. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

#### **7. CANAS – ELECTRO MONTAGEM, S.A. - DONATIVO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Presidente, aceitar o donativo no montante de 100,00€, enviado por CANAS-ELECTRO-MONTAGENS, S.A., para apoio da organização do 2.º Meeting para Treinadores de Futebol. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

O Senhor Presidente disse ter votado contra a aceitação do donativo pela mesma razão porque votou contra na anterior deliberação. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que votou a favor da aceitação do donativo, uma vez que verificou não existir qualquer referência a um pedido da Câmara Municipal, no ofício da empresa. -----

## **8. CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO DE TREINOS E ESTÁGIOS DO LUSO – ACTO PÚBLICO - ABERTURA DE PROPOSTA.** -----

Em cumprimento do disposto no art.º 5º n.º 1 do Programa do concurso referenciado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao acto público de abertura das propostas. -----

Após ter constatado a existência de um único concorrente, 1+9 Jorge e Adriano Café Lda., a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica procedeu à abertura do invólucro exterior, que continha a proposta, retirando dele o envelope com a referência “Documentos”, o qual foi aberto e analisada a sua conformidade com o exigido no art.º 4º do Programa de Concurso, tendo-se verificado que dele constavam a declaração prevista na alínea a) e o curriculum previsto na alínea b) do citado artigo, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no art.º 6º do Programa do Concurso, admitir o concorrente. -----

Passou-se imediatamente à fase seguinte do concurso, com a abertura do invólucro que continha a proposta de preço, cujo valor era de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros). -----

Depois de se proceder ao seu exame formal, nos termos do disposto no art.º 7º do Programa do Concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a proposta apresentada, por se encontrar redigida em conformidade com o modelo referido no n.º 3 do citado artigo e ter oferecido um valor superior ao valor base de licitação do concurso, que era de 800,00€ (oitocentos euros). -----

*Atendendo ao facto de apenas existir uma proposta ao concurso considerou-se desnecessário remetê-la à Comissão de Análise de Propostas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar o direito de exploração do “Bar do Centro de Treinos e Estágios do Luso”, pelo período de 1 ano, a contar da celebração do respectivo contrato, à Sociedade 1+9 JORGE E ADRIANO CAFÉ LDA., subscritora da*

única proposta apresentada, pelo respectivo valor, ou seja, 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), e nas demais condições previstas no Caderno de Encargos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos.

#### **9. EDIFÍCIOS NO JARDIM PÚBLICO DA PAMPILHOSA - INFORMAÇÃO. ----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/06/2007, que aprovou a realização de trabalhos a mais, na obra mencionada em epígrafe, nos termos da informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 5/06/2007. -----

#### **10. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 1ª FASE – 4ª ALTERAÇÃO – DISCUSSÃO PÚBLICA – INFORMAÇÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 1ª Fase – 4ª Alteração, nos termos da informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 5/06/2007. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 08 a 20 de Junho e de 01 de Junho de 2007, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

#### **PROCESSO DE OBRAS N.º 22.2005.205 – ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ VÁRZEAS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação de 22/09/2005, isto é, autorizar a ocupação de 83,7m<sup>2</sup> de espaço do domínio público municipal com a construção, a título precário, mediante o pagamento da taxa que for devida nos termos da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Mealhada, e aprovar o projecto de arquitectura, nas condições impostas nas alíneas a), b), c), d), e), e f) da informação técnica n.º 2, de 28/05/2007, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. Para constar se

lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,  
\_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das  
reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e  
pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º  
92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---